



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 06/2017.

Imperatriz-MA, 29 de Maio de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N°. 790/96, em reunião Ordinária no dia 29 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Trabalhos da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art.2º A comissão fica composta pelos seguintes:

Poder Público: Paola Lima Silva Costa (SEMUS)
Katiana Miranda Sá Santos (SEDES)
Divina Pereira Brito (SEDES)

Sociedade Civil: Maria de Jesus Torquato Cavalcante (APII)
Maria Rita Conceição Viana (ASTJ)
Wendegenha Mota Lopes (Núcleo de Assistência Social)

Apoio Técnico: Karla Maysa Bringel Machado Araújo (Técnica Sedes)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante
Presidente
CMAS

Rua Urbano Santos, 513 -- Juçara